

## DECLARAÇÃO DISPENSA AMBIENTAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, vem, por meio da presente, informar que a atividade CEU da Cultura – Núcleo Básico de Campo Grande-MS se enquadra no Anexo II, item “34 – *Escolas de esportes, de arte e cultura, de idiomas e outras atividades similares*) ” do Decreto nº 14.114, publicado no DIOGRANDE – Diário Oficial de Campo Grande – MS, ano XXIII nº 5.796, em 07 de janeiro de 2020, listada entre as atividades Dispensadas de Licenciamento Ambiental Municipal.

A referida atividade CEU da Cultura foi analisada pela técnica da AGESUL, a qual concluiu a isenção do licenciamento ambiental, considerando o Decreto acima mencionado.

Atenciosamente.

Campo Grande – MS, 21 de Maio de 2025.

**Adanilto Faustino de Souza Junior**  
Gerente de Projetos e Orçamentos Cíveis  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL